



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal

Divisão de Programação e Logística – DIPOL

Seção de Obras e Serviços de Engenharia - SAENG

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO SERVIÇO DE REPAROS PREDIAIS NAS INSTALAÇÕES DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM EPITACIOLÂNDIA – IRF/EPI, NO ESTADO DO ACRE.

O Fiscal Técnico do Termo de Contrato SRRF02 nº 03/2026, designado pela Portaria SRRF02 nº 1347, de 18 de março de 2026, do Superintendente-Adjunto da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal, após examinar e verificar o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, conforme consta do Processo nº 10280-723.835/2025-52, cuja execução está sob a responsabilidade técnica da empresa **REIS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** (CNPJ nº 19.079.914/0001-18), cujo Responsável Técnico do referido contrato é o Eng. Civil Geraldo Fabricio Andreatto Fernandes (CREA nº 21.971 D-AC), tendo constatado que foram cumpridas todas as condições do contrato, considera **aceito** o serviço em caráter **Provisório**. Após a emissão deste termo iniciar-se-á o Prazo de Observação e somente após este, deverá iniciar o período para Recebimento Definitivo, por servidor ou comissão designada através de portaria pela autoridade competente.

<i>Assinado e datado digitalmente</i>
Joelson Pereira Simões
Mat. SIAPE 17600-1258493
Fiscal Técnico – Portaria SRRF02 nº 1347, de 18 de março de 2026
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG/ DIPOL / SRRF02

CIENTE:

Enoch Reis Da Silva

Representante legal da Contratada